unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 23/2010/COLEGIADO UNACET

Aprova disciplinas para oferta em prova de suficiência do Curso de Tecnologia em Design de Moda.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do colegiado no dia 13 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar disciplinas para oferta em prova de suficiência do Curso de Tecnologia em Design de Moda, da matriz curricular n.1, a seguir relacionadas:

DISCIPLINA			
CÓDIGO	**NOME**	**CRÉDITO**	**FASE**
3724	Técnicas de Montagem II	04 créditos	3ª fase
3727	Modelagem I	04 créditos	3ª fase
3738	Informática Aplicada	04 créditos	5ª fase
3726	Técnicas de Montagem IV	04 créditos	5ª fase

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de outubro de 2010.

PROFª. ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET